

CARTA DE INTENÇÕES

ENTRE

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO BRASIL E

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

E

O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE DO JAPÃO E

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS AMBIENTAIS

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil, doravante denominado “MCTI”, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, doravante denominado “INPE”, o Ministério do Meio Ambiente do Japão, doravante denominado “MOE” e o Instituto Nacional de Estudos Ambientais, doravante denominado “NIES”, expressam sua intenção de ampliar a cooperação na área de satélites de observação de gases de efeito estufa (GEE).

Para esse fim, MCTI, INPE, MOE e NIES, doravante referidos como "Participantes" e individualmente como “Participante”, tencionam dedicar-se no desenvolvimento de projetos de cooperação em pesquisa, desenvolvimento e inovação, utilizando satélites de observação, incluindo a série GOSAT, e em organizar conjuntamente workshops e reuniões de especialistas para compartilhar conhecimento, metodologias e resultados de pesquisa relacionados a essas atividades.

Esta Carta de Intenções será implementada dependendo da disponibilidade orçamentária de cada Participante e em conformidade com os respectivos padrões legais nacionais.

Cada Participante custeará as atividades de cooperação, conforme consentimento conjunto, dentro dos limites da disponibilidade de fundos. Não haverá transferência de fundos entre os Participantes.

A implementação de iniciativas específicas de cooperação dependerá de instrumentos específicos entre

os participantes relevantes.

Esta Carta de Intenções e as atividades de cooperação conduzidas sob ela serão implementadas em conformidade com as respectivas leis, regulamentos e políticas nacionais aplicáveis ao respectivo participante e com os acordos internacionais de que os dois países sejam partes.

Esta Carta de Intenções não é legalmente vinculante e não tenciona criar quaisquer direitos ou obrigações sobre os Participantes.

Quaisquer divergências relacionadas decorrentes da interpretação ou aplicação desta Carta de Intenções serão resolvidas de forma amigável por meio de consultas ou negociações entre os Participantes.

Esta Carta de Intenções terá início na data da última assinatura e será operante por um período de cinco anos a partir daquela data e será automaticamente renovada por períodos subsequentes de cinco (5) anos, a menos que um dos Participantes notifique a todos os outros Participantes, por escrito, de sua intenção de não renová-la pelo menos seis (6) meses antes da data de término.

Esta Carta de Intenções pode ser terminada a qualquer momento por notificação escrita de qualquer Participante a todos os outros Participantes, desde que tal notificação seja dada com pelo menos seis (6) meses antes da data de término.

O término desta Carta de Intenções não afetará quaisquer decisões tomadas ou atividades de cooperação iniciadas antes de tal término, a menos que os Participantes decidam conjuntamente o contrário.

Assinado em de setembro de 2026, duas nos idiomas japonês e português e quatro em inglês, cada cópia com valor, conteúdo e forma iguais. Em caso de divergência na interpretação, o texto em inglês prevalecerá.

Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e
Inovação do Brasil

Pelo Ministério do Meio Ambiente do Japão

Luciana Barbosa de Oliveira Santos
Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação

ISHIHARA Hirotaka
Ministro do Meio Ambiente

Pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Pelo Instituto Nacional de Estudos Ambientais

Antonio Miguel Vieira Monteiro
Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas
Espaciais

OSHIMA Yoshito
Presidente do Instituto Nacional de Estudos
Ambientais